



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Zap da
Prefeitura
ASSIS - (18) 3302-3300



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 10
FEMA	Pág: 23

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – ASSIS/SP

Lei de Criação nº 5290, de 08/09/2009

Lei nº 6.054, de 04/08/2015, revogadas pela Lei 6909 de 27/04/2021

Decreto Municipal nº 9073, de 26/04/2023

Mandato 2023-2026

PARECER DO FUNDEB Nº 03/2025

Pareceristas: Cristiane Gonçalves – Presidenta do CACS-FUNDEB – ASSIS/SP; Rogerio Aparecido Lopes da Silva Angeli – Presidente da Comissão de Empenhos; e Alzirene Silva Santos Martini – Presidente Comissão de Folha de Pagamentos.

Parecer trimestral referente ao: 3º Trimestre de 2025 – JULHO / AGOSTO / SETEMBRO.

1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Assis e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), consoante o disposto pelas alterações trazidas pela Lei Federal 14.113/2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise básica dos demonstrativos encaminhados pela Prefeitura Municipal, através de seu Departamento Contábil: empenhos, demonstrativos contábeis e relatórios gerenciais. Conselheiros buscaram identificar situações evidentes e/ou recorrentes, para avaliar a legalidade e efetividade na aplicação de recursos. Para tornar a análise ainda mais criteriosa, respeitar-se-á o que dispõe a Lei Municipal nº 5.290/2009, relacionando-a à Lei Federal nº 14.113/2020 e ao Manual de Orientação do CACS FUNDEB - TCE-SP, para fins de consolidar, ao longo da vigência deste CACS-FUNDEB, uma prática eficaz de monitoramento da utilização dos recursos, estimulando a transparência e o controle social sobre os recursos e ações relacionadas à educação básica do município de Assis.

As receitas e despesas estão discriminadas abaixo, de acordo com as informações contábeis disponibilizadas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Assis:

MÊS	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE APLICAÇÃO COM PESSOAL 70%			DESPESA		
	TOTAL	70%	30%	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JULHO	49.320.638,27	34.524.446,79	14.796.191,48	44.939.882,96	44.939.882,96	44.267.679,64
PERCENTUAL APLICADO				91,60%	91,60%	90,23%
AGOSTO	55.514.259,45	38.859.981,62	16.654.277,84	49.903.103,85	49.903.103,85	49.229.253,89
PERCENTUAL APLICADO				90,34%	90,34%	89,12%
SETEMBRO	62.750.413,06	43.925.289,14	18.825.123,92	54.819.838,35	54.819.838,35	54.146.894,41
PERCENTUAL APLICADO				87,78%	87,78%	86,70%



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 4



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - ASSIS/SP

Lei de Criação nº 5290, de 08/09/2009
Lei nº 6.054, de 04/08/2015, revogadas pela Lei 6909 de 27/04/2021
Decreto Municipal nº 9073, de 26/04/2023
Mandato 2023-2026

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO FUNDEB APLICAÇÃO OUTRAS DESPESAS 30%			
MÊS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JULHO	5.257.362,79	5.234.288,99	5.232.498,83
AGOSTO	6.039.218,79	5.990.231,36	5.983.586,90
SETEMBRO	6.760.642,25	6.718.336,64	6.701.396,64

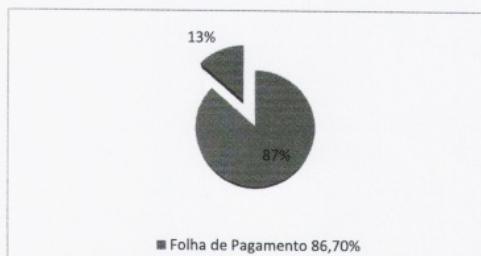
TOTAL DE DESPESAS FUNDEB 3º TRIMESTRE 2024			
MÊS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JULHO	50.197.245,75	50.174.171,95	49.500.178,47
AGOSTO	55.942.322,64	55.893.335,21	55.212.840,79
SETEMBRO	61.580.480,60	61.538.174,99	60.848.291,05

2. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES DO CACS-FUNDEB REFERENTE À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise detalhada da aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no município de Assis, constatou-se que a prefeitura cumpriu o requisito legal de destinar, no mínimo, 70% desses recursos para a remuneração dos profissionais da educação. De acordo com os dados financeiros apresentados e os relatórios de gestão fiscal, o município alocou **90,23%** em julho, **89,12%** em agosto e **86,70%** em setembro, dos recursos do FUNDEB, na folha de pagamento dos profissionais da educação, durante o 3º trimestre em questão.

A Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o FUNDEB, estabelece em seu Art. 26, claramente, a obrigatoriedade de se destinar ao menos 70% dos recursos para a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. O não cumprimento dessa norma pode comprometer a qualidade da educação oferecida pelo município, além de prejudicar a valorização dos profissionais, que são essenciais para o desenvolvimento educacional.

A aplicação dos recursos no mês de setembro (cumulativo do ano) ficou de acordo com o gráfico abaixo:



Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" - Rua Cândido Mota, nº 48, Centro - Assis/SP - CEP 19806-250
Telefone: (18) 3302-5551 / E-mail: cmacsfundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br / fundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 5



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - ASSIS/SP

Lei de Criação nº 5290, de 08/09/2009
Lei nº 6.054, de 04/08/2015, revogadas pela Lei 6909 de 27/04/2021
Decreto Municipal nº 9073, de 26/04/2023
Mandato 2023-2026

Foi observado que 86,70% dos recursos do FUNDEB foram aplicados na folha de pagamento dos profissionais da educação, enquanto 10,73% foram destinados a outras despesas, como infraestrutura, aquisição de materiais didáticos, entre outros.

O percentual destinado à folha de pagamento supera o limite mínimo exigido pela legislação (70%), demonstrando o cumprimento da obrigação legal no período analisado. Isso evidencia a priorização de salários e benefícios, contribuindo para a motivação e a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da educação.

Contudo, embora o município atualmente cumpra o Piso Nacional do Magistério, ressalta-se que o valor do piso não está incorporado ao salário base, sendo pago por meio de complementações. Tal prática pode acarretar prejuízos futuros, especialmente porque não garante a extensão integral desse valor aos profissionais aposentados, além de fragilizar a estrutura remuneratória da carreira, que deveria estar apoiada em vencimento-base adequado conforme diretrizes nacionais.

Diante disso, recomenda-se uma reavaliação da política remuneratória e da forma de aplicação dos recursos, de modo a assegurar maior segurança jurídica, valorização efetiva e isonomia entre ativos e aposentados.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB) realizou análise dos documentos referentes aos recursos destinados à Educação, conforme estabelecido na legislação pertinente, solicitando e promovendo diálogo oficial com a Secretaria Municipal de Educação, responsável por gerir o Fundo. A presente avaliação destina-se a fornecer parecer sobre os documentos apresentados pelo Departamento responsável pela Prestação de Contas, identificando aspectos relevantes para um adequado acompanhamento e controle dos recursos destinados à Educação Básica, para o terceiro trimestre de 2025, conforme se segue:

3. APONTAMENTOS E IRREGULARIDADES

3.1 ATRASO NA EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE DADOS DO SIOPE

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) tem como um de seus pilares a transparência e a correta aplicação dos recursos destinados à educação. Para assegurar essa transparência, é essencial que os entes federativos mantenham atualizadas as informações no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" - Rua Cândido Mota, nº 48, Centro - Assis/SP — CEP 19806-250
Telefone: (18) 3302-5551 / E-mail: cmacsfundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br / fundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br

3



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - ASSIS/SP

Lei de Criação nº 5290, de 08/09/2009
Lei nº 6.054, de 04/08/2015, revogadas pela Lei 6909 de 27/04/2021
Decreto Municipal nº 9073, de 26/04/2023
Mandato 2023-2026

Apesar de termos percebido uma movimentação significativa, da Prefeitura Municipal de Assis, para sanar a irregularidade quanto ao cumprimento de prazos na emissão do SIOPE, a mesma ainda não conseguiu se enquadrar de maneira efetiva nesses prazos. É importante salientar que esse Conselho possui um prazo de 20 dias para analisar os dados no Sistema MAVS, e que deverá realizar essa verificação com eficiência, portanto a entrega dos dados pela Prefeitura Municipal deve considerar esse prazo para que os trâmites aconteçam dentro dos prazos determinados.

Foi observado um atraso na entrega das informações necessárias no SIOPE, resultando em validações fora do prazo estipulado.

A prestação de contas do SIOPE referente ao 4º bimestre de 2025, que compreende os meses de julho e agosto de 2025, somente foi validada no mês de novembro, embora o procedimento devesse ter sido concluído até 30 de setembro de 2025. Esse atraso compromete o fluxo regular de análises e informações, gerando impactos diretos inclusive na emissão do presente parecer, uma vez que o Conselho depende desses dados oficiais para realizar a avaliação técnica e fiscalizar adequadamente a aplicação dos recursos do FUNDEB.

3.1.1 ANÁLISE DOS IMPACTOS:

- **Transparência e Controle Social:** O atraso na alimentação dos sistemas compromete a transparência na gestão dos recursos públicos, dificultando o controle social e a fiscalização por parte da sociedade civil e dos órgãos competentes.
- **Planejamento e Execução Orçamentária:** A ausência de informações atualizadas impacta diretamente o planejamento e a execução das políticas educacionais, podendo resultar em alocações inadequadas ou insuficientes de recursos.
- **Cumprimento de Normas e Regulamentos:** O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a inserção e validação das informações pode levar a sanções administrativas e financeiras, além de comprometer a regularidade dos repasses do FUNDEB aos entes federativos.

É imprescindível fortalecer os mecanismos de gestão e controle interno dos entes federativos, assegurando a alimentação tempestiva dos dados nos sistemas SIOPE, assim como promover programas de capacitação contínua para os gestores públicos responsáveis pela inserção das informações, garantindo que estejam aptos a cumprir os prazos e as exigências dos sistemas.

Recomenda-se intensificar o monitoramento e a fiscalização por parte dos órgãos de controle, como tribunais de contas e controladorias, visando assegurar o cumprimento dos prazos e a veracidade das informações



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – ASSIS/SP

Lei de Criação nº 5290, de 08/09/2009
Lei nº 6.054, de 04/08/2015, revogadas pela Lei 6909 de 27/04/2021
Decreto Municipal nº 9073, de 26/04/2023
Mandato 2023-2026

prestadas e restabelecer a responsabilidade legal clara e rigorosa aos órgãos que reiteradamente descumprirem os prazos, de forma a garantir a seriedade e as prescrições na gestão dos recursos públicos.

A atualização tempestiva das informações no SIOPE é essencial para a transparência, o planejamento e a execução eficaz das políticas educacionais financiadas pelo FUNDEB. A adoção de medidas corretivas e preventivas, como o fortalecimento da gestão e a capacitação dos gestores, é fundamental para evitar atrasos futuros e garantir a correta aplicação dos recursos destinados à educação básica.

3.2 Manifestação do Conselho sobre o Decreto Municipal referente aos Afastamentos

O CACS-FUNDEB manifesta sua preocupação e posição contrária ao Decreto Municipal publicado em 14 de março de 2025, que estabelece novas regras para concessão de afastamentos aos profissionais da educação da rede municipal. Após análise do texto normativo, entende-se que suas diretrizes representam um retrocesso nas políticas públicas de valorização do magistério, por restringirem direitos historicamente consolidados e impactarem diretamente as condições de trabalho dos profissionais da educação.

As restrições previstas no referido decreto **contrariam princípios e dispositivos legais que asseguram a valorização, a formação e a proteção do profissional da educação**, especialmente:

- **Constituição Federal**, art. 206, incisos V e VII, que tratam da valorização dos profissionais da educação e da garantia de plano de carreira e formação continuada.
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996)**, especialmente:
 - art. 3º, que estabelece como princípios do ensino a valorização do profissional da educação e sua formação;
 - art. 67, que assegura aos docentes formação continuada, aperfeiçoamento profissional e condições adequadas de trabalho;
- **Lei Federal nº 14.113/2020 (Regulamentação do FUNDEB)**, art. 26 e seguintes, que tratam da valorização dos profissionais da educação e reconhecem a formação como elemento essencial à qualidade educacional;
- **Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)**, especialmente as metas 15, 16 e 18, que determinam ações concretas de valorização do magistério, formação continuada, aperfeiçoamento e fortalecimento da carreira;



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 8



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - ASSIS/SP

Lei de Criação nº 5290, de 08/09/2009
Lei nº 6.054, de 04/08/2015, revogadas pela Lei 6909 de 27/04/2021
Decreto Municipal nº 9073, de 26/04/2023
Mandato 2023-2026

- **Súmulas e entendimentos consolidados dos Tribunais de Contas**, que defendem que políticas municipais não podem restringir direitos profissionais fixados em normas superiores, sob pena de violação ao princípio da hierarquia das leis.

As limitações trazidas pelo decreto — ao dificultar afastamentos para cursos de formação, licença para tratamento de saúde, participação em eventos educacionais ou demais situações fundamentais à qualificação e à proteção do servidor — **afetam diretamente o exercício profissional, a progressão na carreira e o bem-estar do trabalhador da educação**, criando entraves à melhoria da qualidade do ensino.

Além disso, normas que inviabilizam ou dificultam licenças legalmente previstas podem violar direitos estatutários garantidos aos servidores municipais, bem como comprometer o cumprimento das políticas de valorização determinadas no PNE e reafirmadas pelas legislações federais que orientam a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Dante disso, este Conselho ressalta que o decreto mencionado:

- **não está alinhado às políticas públicas nacionais de valorização do magistério;**
- **contraria princípios constitucionais e infraconstitucionais vigentes;**
- **pode gerar impactos negativos à qualidade da educação municipal.**

Recomenda-se, portanto, que o Executivo Municipal **reavalie o referido decreto**, revendo dispositivos que restrinjam direitos dos profissionais da educação e promovendo diálogo com o CACS-FUNDEB, com a Secretaria de Educação e com os servidores, a fim de assegurar que as normas municipais estejam em conformidade com as legislações superiores e com os princípios de valorização profissional.

4. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO

Após análise criteriosa dos documentos contábeis, financeiros e gerenciais apresentados, e considerando:

- O cumprimento do mínimo constitucional de aplicação em remuneração (70%);
- A compatibilidade das despesas com as finalidades do FUNDEB;
- A regularidade contábil dos atos executados;
- A conformidade dos números apresentados com as planilhas oficiais da SME;

O CACS-FUNDEB DELIBERA PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS REFERENTES AO 3º TRIMESTRE DE 2025

5. CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do município de Assis, em

Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" - Rua Cândido Mota, nº 48, Centro - Assis/SP — CEP 19806-250
Telefone: (18) 3302-5551 / E-mail: cmacsfundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br / fundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 9



CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - ASSIS/SP

Lei de Criação nº 5290, de 08/09/2009
Lei nº 6.054, de 04/08/2015, revogadas pela Lei 6909 de 27/04/2021
Decreto Municipal nº 9073, de 26/04/2023
Mandato 2023-2026

atendimento às exigências legais e à regulamentação municipal própria, para fins de Prestação de Contas, pondera pela **APROVAÇÃO** das Contas da Gestão referente ao 3º Trimestre de 2025.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e na documentação que fundamenta os registros e as informações, relativos ao 3º Trimestre de 2025, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/1996, observando as competências legais deste Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I. A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do CACS/FUNDEB no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- II. Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária realizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras e bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

Destaca-se a importância do cumprimento das legislações municipais e federais pertinentes, como a Lei Municipal nº 5.290/2009 e a Lei Federal nº 14.113/2020, bem como o Manual de Orientação do CACS/FUNDEB - TCE-SP, para assegurar o correto uso dos recursos e o atendimento aos princípios de transparência e controle social. É o Parecer.

Documento assinado digitalmente
CRISTIANE GONCALVES
Data: 11/12/2025 16:28:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assis, 27 de novembro de 2025.

Cristiane Gonçalves

Presidenta do CMACS FUNDEB - ASSIS/SP
RG 27.931.044-4 / CPF 004.047.799-13
Mandato 2023 - 2026

Documento assinado digitalmente
ROGERIO APARECIDO LOPES DA SILVA ANGELI
Data: 11/12/2025 16:25:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ALZIRENE SILVA SANTOS MARTINI
Data: 11/12/2025 16:15:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rogerio Aparecido Lopes da Silva Angeli

Presidente da Comissão de Empenhos
RG 40.063.096-5 / CPF 361.884.068-38
Mandato 2023 - 2026

Alzirene Silva Santos Martini

Presidenta da Comissão Folha de Pagamentos
RG 19.122.825 / CPF 140.714.378-63
Mandato 2023 - 2026

Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" - Rua Cândido Mota, nº 48, Centro - Assis/SP — CEP 19806-250
Telefone: (18) 3302-5551 / E-mail: cmacsfundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br / fundeb.assis@edu.assis.sp.gov.br

7



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.229, de 15 de dezembro de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 16/25, por mais 60 (sessenta dias), em face do servidor portador do RG nº XX.XXX.577-7, a partir de 15 de dezembro de 2025, para a conclusão final.

Assis, 15 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição N° 4340

Página 11



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.230, de 15 de dezembro de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 17/25, por mais 60 (sessenta dias), em face do servidor portador do RG nº XX.XXX.256-7, a partir de 15 de dezembro de 2025, para a conclusão final.

Assis, 15 de dezembro de 2025.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição N° 4340

Página 12



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.232, de 15 de dezembro de 2025. Abertura de Sindicância Administrativa - SA 08/2025, em face do servidor portador do RG nº 24.XXX.090-7 SP, para apuração dos fatos e atribuição de responsabilidades, nos termos dos artigos, 76, 164 e 165 da Lei 2.861/91.

Assis, 15 de dezembro de 2025.

Profª Drª TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 13

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

DECRETO Nº 9.861, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.212.695,91 (três milhões duzentos e doze mil seiscents e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01	PODER LEGISLATIVO	
01 01	CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.2076.0000	SECRETARIA DA CAMARA	
18	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
21	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		25.000,00
		50.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
323	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
324	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
326	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
309	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
310	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
313	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
367	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
370	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 03 04	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	
04.122.0077.2470.0000	DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA	
378	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
381	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
400	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
403	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
404	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
422	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
434	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
437	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 14



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
471 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.366,27
04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO	
482 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	9.415,32
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
493 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	798,43
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANCAS	
519 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.747,66
04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
530 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.135,27
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
543 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.481,09
02 05 02	DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM	
20.122.0021.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
565 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	620,05
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
586 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	5.753,46
02 05 04	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
594 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.398,56
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
609 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	733,16
02 05 06	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
631 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.670,89
632 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	647,35
634 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	11.246,30
635 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	5.819,77
02 05 09	CEMITERIO	
15.452.0007.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
654 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	688,02
656 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	316,43
657 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	2.573,31
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
669 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	306,11
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
717 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	52.797,83
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
683 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321.560,39
684 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	354,74
686 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	53.174,52
687 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	5.662,27
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
749 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	23.179,09
750 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	1.584,40
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
770 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	859.842,49
775 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	26.709,36
12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
798 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.491,18
12.365.0017.2493.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
814 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.005,37
817 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	22.626,28
818 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	2.712,32
12.367.0026.2068.0000	EDUCACAO ESPECIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 15



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

850	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	6.948,90
02 06 07		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
12.361.0017.2721.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.311,26
869	3.1.90.11.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	813,57
872	3.1.91.13.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	
12.365.0017.2722.0000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.892,17
887	3.1.90.04.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL - EQUOTERAPIA	
12.367.0026.2726.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	13.768,49
908	3.1.91.13.00	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
02 07 01		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
04.062.0003.2056.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.534,43
912	3.1.91.13.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.068,41
913	3.3.90.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08		APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOCIO	
02 08 01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.070,90
23.691.0059.2194.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.926,21
947	3.1.90.11.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	401,48
950	3.1.91.13.00	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
951	3.3.90.08.00	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
02 09		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.446,60
02 09 01		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0003.2056.0000		CCI - Centro de Convivencia do Idoso	
960	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.618,04
02 09 02		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOC	
08.241.0034.2661.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7.532,40
986	3.1.91.13.00	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0044.2059.0000		CENTRO DIA DO IDOSO	
1003	3.1.91.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.628,95
02 09 03		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.038,92
08.241.0034.2667.0000		COMBUSTIVEIS	
1041	3.1.90.11.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
1044	3.1.91.13.00	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE AS	
08.244.0045.2511.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.057,61
1058	3.1.90.11.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.477,94
1061	3.1.91.13.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 09 04		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
08.244.0034.2513.0000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
1097	3.1.90.11.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO GERENCIAMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	93.034,99
1100	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.654,81
1101	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO SUPORTE ADMINISTRATIVO	642,48
02 10		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02 10 01		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.122.0020.2034.0000		OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1141	3.3.90.08.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.151,04
02 10 03		ATENCAO BASICAS	
10.301.0079.2051.0000		IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1211	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.366,06
10.301.0079.2177.0000		DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS	
1262	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.017,62
1265	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	11.033,12
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000		ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1296	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	90.996,54
10.302.0080.2183.0000		ATENCAO A SAUDE MENTAL	
1317	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	33.388,20
10.302.0080.2185.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | FONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 16



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

1358	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	16.785,63
10.302.0080.2719.0000		EMAD - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOM	
1374	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.387,10
10.302.0080.2735.0000		REABILITAÇÃO/ PROGRAMA SENTIDO	
1384	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.647,85
1387	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	19.406,53
02 10 05		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0081.2179.0000		ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1397	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.653,90
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1438	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.303,13
1441	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.408,97
02 12 04		DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0051.2519.0000		PAISAGISMO	
1488	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.660,84
1491	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.227,58
1492	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	631,71
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.843.0000.0239.0000		FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON. FEDERAL MACRO-DRE	
1508	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	78.521,51
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1515	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.495,81
1516	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.297,59
1518	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.155,50
04.122.0068.2028.0000		CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	
1530	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	961,28
04.122.0068.2082.0000		CONVÉNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1538	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.478,89
1541	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	992,42
04.122.0070.2108.0000		CONVÉNIO BANCO DO POVO	
1563	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.623,62
1566	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.217,65
04.122.0070.2123.0000		CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1574	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.242,94
1575	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	801,33
1577	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.474,19
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01		GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000		OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1598	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.947,91
1599	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	698,41
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2662.0000		BIBLIOTECA	
1611	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.650,99
1614	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	133,80
13.392.0019.2664.0000		MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO	
1626	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.066,17
13.392.0019.2665.0000		ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFA	
1634	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.996,18
1637	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	11.342,05
13.392.0019.2666.0000		TEATRO	
1647	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.879,50
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01		GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2653.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
1676	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.321,20
1678	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.558,98

Total..... R\$ 3.212.695,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO	
01 01	CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2023.0000	CORPO LEGISLATIVO	
1 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.583,81
2 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.396,41
04.122.0003.2076.0000	SECRETARIA DA CAMARA	
11 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.269,78
12 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
14 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	37.750,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0003.2251.0000	COMBUSTIVEIS	
281 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.215,33
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
328 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.740,00
329 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.381,85
330 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.210,36
332 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.053,75
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
339 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
340 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
346 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.543,80
04.122.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
350 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
406 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.807,85
408 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.615,96
410 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.166,00
26.782.0027.2484.0000	DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS	
413 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.473,17
415 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.429,32
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
419 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	
456 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
474 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.051,39
476 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.290,60
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
492 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
510 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
513 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.625,10
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
556 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2482.0000	GALERIAS E DRENAGENS	
580 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | FONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
587 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.695,00
593 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.735,45
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
664 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.370,45
665 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.027,59
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
670 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	4.161,11
671 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.620,00
674 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.726,99
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
689 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
691 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.148,12
12.122.0077.2494.0000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
699 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.950,14
701 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.610,01
02 06 03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
12.361.0077.2701.0000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
735 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0014.2490.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS	
738 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.477,14
741 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.462,58
12.361.0041.2293.0000	PNATE - PROGR.NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - FUNDA	
744 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.079,88
745 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.079,88
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
751 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
752 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.812,43
756 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
757 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
771 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
774 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.155,01
783 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.110,41
786 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.772,67
12.361.0017.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
790 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.268,38
12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
808 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.588,28
811 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.266,03
12.365.0017.2493.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
823 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.732,69
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2720.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
865 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	47.785,49
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0059.2194.0000	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOC	
955 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.754,31
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
965 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.233,81
967 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.946,10
08.244.0042.2510.0000	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
980 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
1012 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.992,72
1024 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.174,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | FONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 19



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

1026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.834,78
1027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.831,35
1028	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1033	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.750,00
1035	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
1040	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00
08.241.0034.2667.0000		CENTRO DIA DO IDOSO	
1046	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.985,00
08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSI	
1067	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.563,50
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOlhIMENTO	
1085	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.494,70
1086	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.768,02
1090	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.791,61
1091	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.804,17
1093	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.169,53
1094	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.459,50
08.244.0034.2513.0000		CASA DE PASSAGEM	
1103	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.227,25
1106	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.997,54
02 09 05		FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2007.0000		ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1114	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1116	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.370,00
08.243.0048.2017.0000		CONSELHO TUTELAR	
1122	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.215,00
1125	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.824,21
1127	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2490.0000		MANUTENCAO DE VEICULOS	
1136	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.662,56
10.122.0003.2622.0000		Contratos de Alugueis	
1139	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.438,42
10.122.0083.2716.0000		CASA DE APOIO DE JAÚ	
1169	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.480,53
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2051.0000		IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1204	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.000,00
1210	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	215.000,00
1214	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1215	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1223	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1240	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.068,46
1254	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.851,45
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000		ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1297	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.172,93
10.302.0080.2182.0000		PARCEIROS DO S.U.S.	
1308	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.164,45
10.302.0080.2183.0000		ATENCAO A SAUDE MENTAL	
1320	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.694,50
1323	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.614,40
10.302.0080.2184.0000		REGULACAO DO SISTEMA	
1331	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.302.0080.2185.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	
1361	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.815,51
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1444	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.692,75
1446	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.661,00
02 12 03		LIMPEZA URBANA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 20



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

18.541.0047.2490.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS	
1474 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.081,01
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0070.2108.0000	CONVÉNIO BANCO DO Povo	
1569 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.910,11
1571 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.001,11
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1603 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.180,94
1605 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2662.0000	BIBLIOTECA	
1621 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.895,00
13.392.0019.2664.0000	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO	
1629 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.023,83
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTA, ASSISTA-ARTE E SEFAR	
1643 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.229,24
13.392.0019.2666.0000	TEATRO	
1657 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.130,00

Total..... R\$ 3.212.695,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 9.861, de 15 de dezembro de 2025

Em atendimento a Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, a seguir apresentamos a exposição de motivos que justifica a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 9.861 de 15 de dezembro de 2025.

I - Conforme autorização contida no inciso I, do art. 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei nº 7.670 de 10 de dezembro de 2024, a abertura de crédito no valor de R\$ 3.212.695,91 (três milhões duzentos e doze mil seiscents e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento para TV e Rádio Câmara por Dispensa de Licitação, e as apresentadas no fechamento do 13º salário da Prefeitura Municipal de Assis.

II - Nas reduções, foram realizadas anulações parciais, de dotações que conforme evolução das despesas demonstra sobra para o decorrer do exercício financeiro de 2025, sem que haja prejuízo dos serviços da Prefeitura Municipal de Assis, bem como da Câmara Municipal de Assis.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.670, de 10 de dezembro de 2024, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 15%, do total de despesas fixadas no orçamento. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 7,46% deste percentual.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 22

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE CESSAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Portaria nº 40.231/2025, Cessa licença sem vencimentos por 02 Anos concedida pela Portaria nº 38.233/2024
LUANA COUTO DE OLIVEIRA FERRER, portador (a) do RG nº 34.511.454-1, matrícula nº 17.413/0, do cargo de **PEB I EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público Municipal.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 23

FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Homologação



EXTRATO DE TERMO CONTRATO N° 064/2025

Processo Licitatório nº 069/2025 – Pregão Eletrônico nº 025/2025

Contratada: 26.802.695 Abib Haddad Junior – CNPJ/MF nº 26.802.695/0001-19- Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONJUNTOS DIDÁTICOS PARA O LABORATÓRIO DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA E URBANISMO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.** Valor: R\$ 11.400,00 – Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos.

Assis, 11 de dezembro de 2025

Gustavo Gomes Silva

Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, NATALIA JALORETTO SABINO, GUSTAVO GOMES SILVA e ABIB HADDAD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema1.idoc.com.br/verificacao/9562-9A5-0FC2-A633>

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9562-9AA5-0FC2-A633

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 11/12/2025 11:23:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 11/12/2025 11:44:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 11/12/2025 14:05:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ 26 802 695 ABIB HADDAD JUNIOR (CNPJ 26.802.695/0001-19) VIA PORTADOR ABIB HADDAD JUNIOR (CPF 335.XXX.XXX-06) em 12/12/2025 09:20:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9562-9AA5-0FC2-A633>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 25

Diversos



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2025

Pela presente Ordem, fica a empresa, **26.802.695 ABIB HADDAD JUNIOR** inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.802.695/0001-19, estabelecida à rua OROZIMBO LEAO DE CARVALHO, 663 - BAIRRO CENTRO CEP 19.806-040- ASSIS/SP doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ABIB HADDAD JUNIOR, portador do CPF nº 335.812.438-06, **AUTORIZADA** a fornecer os produtos adjudicados conforme características constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA**, de acordo com a quantidade, especificações e condições constantes dos anexos do certame, que deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta.

Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total: R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais)

Atenção às datas especiais de entrega:

Informo que teremos recesso no período de **20/12/2025 a 04/01/2026**. Dessa forma, o prazo será contabilizado nos seguintes períodos:

- **10/12/2025 a 19/12/2025,**
- **05/01/2026 a 16/01/2026.**

Assis, 9 de dezembro de 2025

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

CIENTE:

ABIB HADDAD JUNIOR

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA, NATALIA JALORETTO SABINO e ABIB HADDAD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/EA2E-85F1-5F80-26B2> e informe o código EA2E-85F1-5F80-26B2





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA2E-83F1-5F80-26B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 09/12/2025 15:56:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/12/2025 16:07:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 09/12/2025 16:41:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ 26 802 695 ABIB HADDAD JUNIOR (CNPJ 26.802.695/0001-19) VIA PORTADOR ABIB HADDAD JUNIOR (CPF 335.XXX.XXX-06) em 09/12/2025 19:31:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/EA2E-83F1-5F80-26B2>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 27



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 017/2025

Pela presente Ordem, fica a empresa, 59.894.938 ANA FLAVIA FERREIRA UCHOAS RONCON inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.894.938/0001-45, estabelecida à rua GRACINDA DE JESUS GOMES, 407 – JARDIM MORUMBI - CEP 19.815-525 ASSIS/SP doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. ANA FLAVIA FERREIRA UCHOAS RONCON, portador do CPF nº 452.806.518-50, AUTORIZADA a fornecer os produtos adjudicados conforme características constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA, de acordo com a quantidade, especificações e condições constantes dos anexos do certame, que deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta.

Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total: R\$ 19.539,92 (dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

Atenção às datas especiais de entrega:

Informo que teremos recesso no período de **20/12/2025 a 04/01/2026**. Dessa forma, o prazo será contabilizado nos seguintes períodos:

- **10/12/2025 a 19/12/2025,**
- **05/01/2026 a 16/01/2026.**

Assis, 11 de dezembro de 2025

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

CIENTE:

ANA FLAVIA FERREIRA UCHOAS RONCON

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA, NATALIA JALORETTO SABINO e ANA FLAVIA FERREIRA UCHOAS RONCON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/123F-D547-BE3E-F792> e informe o código 123F-D547-BE3E-F792





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 123F-D547-BE3E-F792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 11/12/2025 14:20:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 11/12/2025 15:26:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 11/12/2025 16:16:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ 59 894 938 ANA FLAVIA FERREIRA UCHOAS RONCON (CNPJ 59.894.938/0001-45) VIA PORTADOR
ANA FLAVIA FERREIRA UCHOAS RONCON (CPF 452.XXX.XXX-50) em 11/12/2025 22:21:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/123F-D547-BE3E-F792>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 29



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/2025

Pela presente Ordem, fica a empresa, **FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.118.766/0001-99, estabelecida à rua ARARAS, 61 – RECANTO WEEKEND – CEP 09.434-310 – RIBEIRÃO PIRES/SP doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 131.348.168-81, AUTORIZADA a fornecer os produtos adjudicados conforme características constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA, de acordo com a quantidade, especificações e condições constantes dos anexos do certame, que deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta.

Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total: R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais)

Atenção às datas especiais de entrega:

Informo que teremos recesso no período de **20/12/2025 a 04/01/2026**. Dessa forma, o prazo será contabilizado nos seguintes períodos:

- **10/12/2025 a 19/12/2025,**
- **05/01/2026 a 16/01/2026.**

Assis, 9 de dezembro de 2025

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

CIENTE:

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA, NATALIA JALORETTO SABINO e CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.idoc.com.br/verificacao/2111-C805-4311-B5D7> e informe o código 2111-C805-4311-B5D7





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 30



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2111-C805-4311-B5D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 09/12/2025 15:54:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/12/2025 16:07:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 09/12/2025 16:40:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO JOSE DOS SANTOS (CPF 131.XXX.XXX-81) em 11/12/2025 09:02:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/2111-C805-4311-B5D7>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 31



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus "José Santilli Sobrinho"

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/2025

Pela presente Ordem, fica a empresa, J D N JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.300.246/0001-56, estabelecida à RODOVIA CARLOS JOÃO STRASS, 595 – BOX 06, PARQUE INDUSTRIAL ALICANTE, CEP: 86087-350 – LONDRINA/PR doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JAIR DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF nº 066.418.219-43, AUTORIZADA a fornecer os produtos adjudicados conforme características constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA, de acordo com a quantidade, especificações e condições constantes dos anexos do certame, que deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta.

Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total: R\$ 3.566,00 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais)

Assis, 8 de dezembro de 2025

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

CIENTE:
JAIR DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA, NATALIA JALORETTO SABINO e JAIR DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.idoc.com.br/verificacao/454E-AA85-4860-0EC9> e informe o código 454E-AA85-4860-0EC9





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 32



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 454E-AA85-4860-0EC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 09/12/2025 15:54:27
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/12/2025 16:07:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 09/12/2025 16:43:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ J D N JUNIOR LTDA (CNPJ 15.300.246/0001-56) VIA PORTADOR JAIR DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-43) em 09/12/2025 16:51:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/454E-AA85-4860-0EC9>



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 022/2025

Pela presente Ordem, fica a empresa, **RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.301/0001-83, estabelecida à rua PAVÃO, 374 - BAIRRO CENTRO, CEP 86.700-245 - ARAPOONGAS/PR doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN, portador do CPF nº 023.175.569-42, **AUTORIZADA** a fornecer os produtos adjudicados conforme características constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA**, de acordo com a quantidade, especificações e condições constantes dos anexos do certame, que deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta.

Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Atenção às datas especiais de entrega:

Informo que teremos recesso no período de **20/12/2025 a 04/01/2026**. Dessa forma, o prazo será contabilizado nos seguintes períodos:

- **10/12/2025 a 19/12/2025,**
- **05/01/2026 a 16/01/2026.**

Assis, 9 de dezembro de 2025

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

CIENTE:

KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA, KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN e NATALIA JALORETTO SABINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.idoc.com.br/verificacao> e informe o código 98FB-8873-9C07-6670





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98FB-8B73-0C07-6670

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 09/12/2025 15:59:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/12/2025 16:22:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARE (CNPJ 03.583.301/0001-83) VIA
PORTADOR KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN (CPF 023.XXX.XXX-42) em 09/12/2025 16:29:33
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 09/12/2025 16:42:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/98FB-8B73-0C07-6670>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 35



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2025

Pela presente Ordem, fica a empresa RODRIGO TOLOSA RICO inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.868.882/0001-01, estabelecida à RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2080, SALAS 01 E 03, JARDIM CALIFÓRNIA, CEP: 12.305-490 – JACAREÍ/SP doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, portador do CPF nº 251.504.458-19, AUTORIZADA a fornecer os produtos adjudicados conforme características constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA, de acordo com a quantidade, especificações e condições constantes dos anexos do certame, que deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta.

Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total: R\$ 7.450,45 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

Atenção às datas especiais de entrega:

Informo que teremos recesso no período de **20/12/2025 a 04/01/2026**. Dessa forma, o prazo será contabilizado nos seguintes períodos:

- **10/12/2025 a 19/12/2025,**
- **05/01/2026 a 16/01/2026.**

Assis, 9 de dezembro de 2025

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

CIENTE:

RODRIGO TOLOSA RICO

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA, NATALIA JALORETTO SABINO e RODRIGO TOLOSA RICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1idoc.com.br/verificacao/6DE7-E0B1-3B1E-0288> e informe o código 6DE7-E0B1-3B1E-0288





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4340

Página 36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DE7-E0B1-3B1E-0288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 09/12/2025 15:52:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/12/2025 16:07:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 09/12/2025 16:42:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO TOLOSA RICO (CNPJ 00.868.882/0001-01) VIA PORTADOR RODRIGO TOLOSA RICO
(CPF 251.XXX.XXX-19) em 10/12/2025 11:46:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6DE7-E0B1-3B1E-0288>



Zap da Prefeitura

ATENDENTE VIRTUAL DA PREFEITURA DE ASSIS TE AJUDA A ENCONTRAR AS INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

ADICIONE O NÚMERO **(18) 3302-3300** NO SEU WHATSAPP

Zap Assis Prefeitura online

Siga as instruções, digite o NÚMERO da opção desejada:

- 1 - Saúde
- 2 - Meio Ambiente e Agricultura
- 3 - Lazer e Turismo
- 4 - IPTU / ISS / Nota Fiscal / Transparência
- 5 - Telefones Úteis
- 6 - Educação e Cultura
- 110 - Assistência Social
- 120 - Obras / Transp. Urbano
- 130 - Desenv. Econômico / Emprego
- 140 - Departamento de Trânsito
- 170 - Iluminação Pública
- 180 - ComprAssis / Banco do Povo

PEDIR ORIENTAÇÃO (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL)
Digite Sissa para conversar com a nossa IA, 24 horas por dia.

SERVIÇOS
Digite 7 para informações ou abrir protocolo.

OUVIDORIA
Digite 8 para registrar reclamações, sugestões e outros.

10:55:22 10:55

Solicitar serviços

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

